



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a V. Exa. que, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão nº 894/2023 na Comissão Parlamentar de Inquérito – Lagoa da Pampulha, foi prorrogado o prazo de funcionamento da CPI por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do § 3º do art. 81 do Regimento Interno, c/c o § 3º do art. 82 da Lei Orgânica do Município.

Sendo assim, solicito seja dada publicidade a essa decisão e tomadas as providências para a regular realização dos trabalhos dessa comissão.

Atenciosamente,

Vereador Professor Juliano Lopes

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – Lagoa da Pampulha

Determino sejam providenciadas as condições para a regular realização dos trabalhos da CPI, considerando-se prorrogado seu prazo por mais 60 dias.

Vereador Gabriel

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Ao Senhor
Vereador Gabriel
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

